

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4/2023

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa prestadora de serviços para edição jornalística e revisão textual de relatórios, livretos e/ou outras publicações resultantes dos trabalhos dos Grupos de Trabalhos da ABC ativos em 2023, de acordo com a seção 4 deste Termo de Referência, com base no Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços nº 1/2017 da Academia Brasileira de Ciências, disponível no endereço eletrônico <https://www.abc.org.br/fornecedores/>. Este é um serviço de caráter permanente.

A ABC poderá valer-se, se conveniente e oportuno, de princípios gerais do Direito, na solução de dúvidas e conflitos que porventura surjam no decorrer deste.

2. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

A proposta e a documentação requerida na seção 3 do termo deverão ser entregues em dois envelopes distintos e lacrados, um contendo a oferta de preço e o outro a documentação solicitada, na sede da Academia Brasileira de Ciências, aos cuidados de Fernando Verissimo, até o dia 29 de setembro de 2023, às 15h, à R. Anfilóbio de Carvalho, 29, 3º andar, Rio de Janeiro, CEP 20030-060.

A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, com dados cadastrais e bancários e deve ter validade mínima de 30 dias.

Ambos os envelopes devem ser identificados externamente, se contém a proposta ou a documentação; devem referenciar o TR 4/2023 e devem ser encaminhadas aos cuidados da Comissão de Compras e Contratações, evitando assim que sejam confundidos ou violados antecipadamente

A proposta e a documentação poderão ser encaminhadas por correio, assumindo a proponente o ônus quanto a extravio, não entrega ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento, na data e hora aprazadas, de sua oferta. Também poderão ser enviadas por e-mail, para o endereço abc@abc.org.br, caso o concorrente abra mão do direito a inviolabilidade.

A proponente deverá apresentar declaração de que no preço proposto acham-se previstos e incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, impostos, taxas de serviços, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita

e completa execução do objeto. Todos os valores devem ser apresentados em moeda nacional. A proposta deve ser assinada por representante legal (comprovadamente) da empresa.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

a) Habilitação jurídica a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- I – no caso de pessoa jurídica, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- II – no caso de pessoa jurídica constituída como sociedade por ações, do documento previsto no inciso anterior e o documento de eleição de seus administradores;
- III – no caso de empresa individual, do registro comercial respectivo.

b) Regularidade fiscal e trabalhista a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II – prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas do(a) representante legal (comprovadamente) signatário(a) da proposta;
- III – prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Capacidade técnica:

- I – prova de vínculo empregatício, societário ou funcional de jornalista – preferencialmente jornalista científico - com a empresa;

Parágrafo único. Será admitida a apresentação de certidões positivas com efeitos negativos ou que, indubitavelmente, apresentem dívidas de exequibilidade suspensa.

Uma vez analisada a regularidade jurídica e fiscal das proponentes, as propostas das empresas habilitadas serão livremente avaliadas pela Academia Brasileira de Ciências e será escolhida a empresa considerada menor preço.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de edição jornalística e revisão textual pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, conforme descrição a seguir:

- O texto, que será disponibilizado em formato Word, deve apresentar redação de compreensão facilitada para o público em geral, permitindo melhor assimilação pela sociedade. O trabalho envolve contato com a equipe da ABC e, eventualmente, com os autores do texto, de forma que seja possível garantir que os objetivos do documento, bem como sua exatidão científica, sejam apresentados na redação final.
- O texto deve apresentar redação uniforme e revisada ortográfica e gramaticalmente. Na maioria das vezes, o texto apresentado pela CONTRATANTE tem vários autores. A CONTRATADA deve adaptar a um padrão toda a redação.
- O texto deve apresentar referências bibliográficas padronizadas, tendo como referência o

formato apresentado pela ABC.

4.1 DEFINIÇÃO DE LAUDA

Para os efeitos desta concorrência, a lauda é uma página de um documento escrito no Microsoft Word, no formato docx, com página A4, 3 cm para margem superior e esquerda e 2 cm para margens inferior e direita, espaçamento 1,5 cm, com texto justificado em fonte Arial, no corpo 12.

5. PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para entrega é proporcional ao número de laudas, na razão de 7 dias corridos para cada 20 laudas.

6. VALOR

O valor apresentado na proposta pela empresa concorrente deve ser em função de uma lauda. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, impostos, taxas de serviços, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução do objeto

7. PRAZO CONTRATUAL

O contrato a ser firmado tem prazo de vigência de 6 (seis) meses, contado de sua assinatura, e pode ser encerrado na aprovação do trabalho entregue.

8. FATURAMENTO E PAGAMENTO

Os serviços serão pagos mensalmente em até 7 (sete) dias úteis após as apresentações das notas fiscais, que só poderão ser emitidas após o atesto pelo Gestor do Contrato.

As notas fiscais deverão conter as especificações dos serviços prestados e incluir todos os impostos, taxas e encargos, sendo vedado o repasse direto ou indireto de qualquer custo, encargo ou tributo à ABC.

9. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As dúvidas relativas a esta competição poderão ser endereçadas à Comissão responsável, em até 3 (três) dias úteis antes da data limite de apresentação da documentação e propostas, somente por meio do e-mail abc@abc.org.br.

Os esclarecimentos serão prestados a todas as interessadas que já tenham, até então, manifestado interesse em participar desta competição.

Caso não haja qualquer pedido de esclarecimento até o prazo acima assinalado, fica certo que todas as informações fornecidas pela ABC foram consideradas suficientes e precisas, capazes de permitir a elaboração e apresentação das propostas.

A empresa contratada deverá manter sigilo quanto ao objeto a ser contratado, bem como a respeito de dados, documentos, especificações técnicas e demais informações, não tornadas públicas pela ABC, de que venha a ter conhecimento em virtude desta contratação, bem como a respeito da execução e resultados obtidos nesta prestação de serviços, inclusive após o término do prazo de vigência do contrato.

A realização da presente cotação de preços não gera direito, nem garante a contratação de qualquer empresa participante, ficando resguardado à Academia Brasileira de Ciências o direito de, a qualquer tempo, cancelar ou anular o procedimento e, se for o caso, de realizar uma nova concorrência.

Caso a vencedora da competição deixe de assinar o contrato para execução deste projeto, estará automaticamente impedida de contratar com a Academia pelo prazo de 24 meses, contados da data de divulgação do resultado deste certame.

10. GESTOR DO CONTRATO

Caberá ao Gestor do Contrato, pela Academia Brasileira de Ciência, além do que esteja previsto na minuta de contrato anexa, o seguinte:

- a) comunicar, por escrito, à CONTRATADA quais pessoas poderão solicitar os orçamentos, solicitações e contratos dos serviços;
- b) comunicar, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre os assuntos relacionados ao Contrato;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato em estrita observância com este Termo de Referência e com o contrato;
- d) notificar a CONTRATADA, por escrito, a respeito de quaisquer irregularidades e solicitar suas correções, ficando facultado à CONTRATADA apresentar suas justificativas, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
- e) notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, nos termos do Contrato.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS

Fernando Verissimo